

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

N.º DA MATRÍCULA

NOME JUCINEY DOS SANTOS LARA

DATA NASCIMENTO 26.10.69

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Cuiabá-MT

PROFISSÃO

ENDEREÇO Av. São Sebastião nº 4071 - Bairro Sta. Helena

PAI TOLENTINO DOS SANTOS LARA

ESTADO CIVIL

MÃE MARIA IZABEL DE LARA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 536.772 DATA 14 / 12 / 84 SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N.º 32185 SÉRIE 00003-MT DATA EXP. 10 / 12 / 91

CART. DE RESERVISTA CATEGORIA REG. MILITAR

TÍTULO N.º 132332218-05 ZONA 001 SEÇÃO 0211 ESTADO MT.

CPF N.º 384.010.701.63 PASEP N.º 123.05168.41.3

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 03.05.95 FUNÇÃO Ag.Adm.

NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

03.05.95

Conf. OF.105/DAF/DADRH/95 de 03.05.95 - autoriza a contratação da servidora para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 03.05.95 a 03.05.96, de acordo com contrato firmado - entre o servidor e a Codemat. Percebendo o salário de R\$..... a servidora fica lotada na Fema.

O Proc. original se encontra na pasta da Srª. ROSINEY A. FERREIRA.

Conf.OF.000658/95 de 21/07/95, a servidora foi colocada a disposição da FEMA, sem ônus p/ esta Cia. e solicita até o dia 20 de cada mês atestado de frequência da mesma.

Conforme publicação no Diário Oficial de 17.11.95 página 03 a servidora foi colocada a disposição da F E M A, sem ônus para esta CIA, conforme fotocópia em anexo em sua pasta.

- Conforme processo nº 1.103/96 a mesma solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamento efetuado em 03/05/96 na sua rescisão.

465,75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01
 ASSINA LUTA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Afureney dos Santos Lara

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO TITULAR

Afureney dos Santos Lara

VALIDA EM TODA A TERRA NACIONAL

REGISTRO GERAL 536 772

NOME JUCINEY DOS SANTOS LARA

DATA DE NASCIMENTO 14.12.84

FILIAÇÃO Tolentino dos Santos Lara
Maria Izabel de Lara

NATURALIDADE Cuiabá-MT

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. nº 121.606.11v.61.11

75v Cuiabá-MT

CPF 384010701/65

GUARANTIA

ASSINATURA

LEIA SEMPRE

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JUCINEY DOS SANTOS LARA

DATA DE NASCIMENTO 26/10/69

Nº INSCRIÇÃO 132332218 05

ZONA 001

SEÇÃO 0211

MUNICÍPIO/UF CUIABÁ/MT

DATA DE EMISSÃO 18/07/89

JUIZ ELEITORAL

Dionísio de Figueiredo

ADICIONAMENTO COM DATAS PARA DATA ÚNICA ELEITORAL

JUSTIÇA ZONA TURNO INSCRIÇÃO

ELEITORAL 0001 1 00132332218-05

SEÇÃO 0211 VOTOU EM 03/10/94

NOME DO ELEITOR JUCINEY DOS SANTOS LARA



Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 15/11/1995
A Tabelião

Cartório do 6º. Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joana Maria de Ocasio Ocasio
TABELIÃO
José Dirceu Alcântara de Ocasio
TABELIÃO SUBSTITUTO
Volante de Ocasio Costa
Sofia Cleide Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
PROCURADORES JURAMENTADOS

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 15/11/1995
A Tabelião

Cartório do 6º. Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joana Maria de Ocasio Ocasio
TABELIÃO
José Dirceu Alcântara de Ocasio
TABELIÃO SUBSTITUTO
Volante de Ocasio Costa
Sofia Cleide Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
PROCURADORES JURAMENTADOS

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 15/11/1995
A Tabelião

Cartório do 6º. Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joana Maria de Ocasio Ocasio
TABELIÃO
José Dirceu Alcântara de Ocasio
TABELIÃO SUBSTITUTO
Volante de Ocasio Costa
Sofia Cleide Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
PROCURADORES JURAMENTADOS

CURRICULUM VITAE

EMPRESA: _____

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

DADOS PESSOAIS

NOME

JUCINEY DOS SANTOS LARA

DATA DE NASCIMENTO

26-OUTUBRO-1969

NATURALIDADE

GUIABÁ

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

SEXO

FERMININO

ESTADO CIVIL

SOLTEIRA

PROFISSÃO

ESTUDANTE

ENDEREÇO

AV. SÃO SEBASTIÃO

NÚMERO

4071

APARTAMENTO

BAIRRO

SANTA HELENA

CEP

78-045

CIDADE

GUIABÁ

U.F.

MT

TELEFONE

621.17.79

FILIAÇÃO

PAI - TOLENTINO DOS SANTOS LARA

MÃE - MARIA IZABEL DE LARA

DOCUMENTOS

IDENTIDADE NÚMERO

536-772

DATA EXPEDIÇÃO

14-12-84

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

U.F.

MT

C.P.F.

384-010-701-63

PIS/PASEP

123.05168.41.3

BANCO/CIDADE

CAX. ECONOMICA FEDERAL

DOCUMENTO MILITAR

NÚMERO

CATEGORIA

ÓRGÃO EXPEDIDOR

TÍTULO ELEITORAL

132332218-05

SEÇÃO

0211

ZONA

001

MUNICÍPIO

GUIABÁ

U.F.

MT

C.T.P.S. NÚMERO

32185

SÉRIE

00003

DATA EXPEDIÇÃO

10-12-91

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SINE

CIDADE

GUIABA

U.F.

MT

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DATA EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO DE CLASSE

REGIÃO

U.F.

REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME: ANTONIO PEREIRA PAIS DE BARROS

PROFISSÃO: COMERCIANTE

EMPRESA: MERCE SANTO ANTONIO

CIDADE: GUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO TELEFONE: 621-35-05

COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO: (SITY LAR) SONORA COMERCIAL S/A

RAMO DE ATIVIDADE: FOTÓGRAFA

ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO 76 CENTRO.

CIDADE: GUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO TELEFONE: _____

BANCÁRIAS

NOME DO BANCO: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO (BEMAT)

AGÊNCIA/ENDEREÇO: RUA= ACRE S/Nº MORADA DA SERRA II AG. 079-5

CIDADE: GUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO TELEFONE: 644.21.28

FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO DE 1º GRAU - 1ª A 8ª SÉRIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL DE SIRQUEIRA

CIDADE: GUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO

ANO DE INÍCIO: _____ ANO DO TÉRMINO: _____

CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI

CIDADE: GUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO

ANO DE INÍCIO: _____ ANO DO TÉRMINO: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: _____

CURSO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ANO DE INÍCIO: _____ ANO DO TÉRMINO: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA DE INÍCIO: _____ DATA DO TÉRMINO: _____

CURSO: _____

MESTRADO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA DE INÍCIO: _____ DATA DO TÉRMINO: _____

CURSO: _____

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PROMOTORA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

PERÍODO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

ÁREA: _____

ENTIDADE PROMOTORA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

PERÍODO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

ÁREA: _____

ENTIDADE PROMOTORA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

PERÍODO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

ÁREA: _____

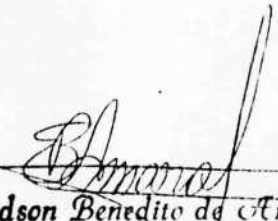
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"



A T E S T A D O

Atestamos para que se cumpram os devidos
e legais efeitos que JUCINEY DOS SANTOS LARA
nascido (a) em 26/10/1969, natural de Cuiabá
MT, Estado de MT, CONCLUIU O CURSO Técnico
em Contabilidade, reconhecido pela portaria de
Nº3.277 de 15 de dezembro de 1.992, publicado no Diário Ofi-
cial de 29 de dezembro de 1.992, no ano letivo de 1.991
e seu Diploma encontra-se em fase de registro.

Cuiabá-MT., 12 de abril de 1.995


Edson Benedito de Amaral
Secretário
Aut. n.º 02/95

ENTIDADE PROMOTORA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

PERÍODO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

ÁREA: _____

ENTIDADE PROMOTORA: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

PERÍODO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

CURSO: _____

ÁREA: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

CITE TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS EM EMPRESAS ANTERIORES – COMEÇAR PELO ÚLTIMO EMPREGO

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RAMO DE ATIVIDADE ATENDENTE

ENDEREÇO RUA ACRE S/Nº MORADA DA SERRA TELEFONE: 644.21.28

CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO

CARGO OCUPADO: AUXILIAR EM GERAL

DATA ADMISSÃO: 11-02-93 DATA DEMISSÃO: 30-09-94

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: ABERTURA DE CONTAS, ARQUIVOS, AUMOXARIFADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO ETC.

ÚLTIMO SALÁRIO: 238,32 URV

MOTIVO DA SAÍDA: CONTRATO RECINDIDO

EMPRESA: BANCO BRASIL

RAMO DE ATIVIDADE ATENDENTE

ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS TELEFONE: _____

CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO

CARGO OCUPADO: AUXILIAR

DATA ADMISSÃO: 30-10-92 DATA DEMISSÃO: 21-12-92

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: ABERTURA DE CONTAS, ARQUIVOS, ABERTURA DE
MAIOTES, ETC.

ÚLTIMO SALÁRIO: CONTRATO RECINDIDO;

MOTIVO DA SAÍDA: _____

EMPRESA: SONORA COMERCIAL S/A

RAMO DE ATIVIDADE FOTOGRAFA

ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO

TELEFONE: _____

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MATO GROSSO

CARGO OCUPADO: FOTOGRAFA

DATA ADMISSÃO: 02. MARÇO 90

DATA DEMISSÃO: 05. AGOST 91

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: FOTOGRAFA STUDIO, BALCONISTA, AUXILIAR AD-
MINISTRATIVO, PROMOTORA DE VENDAS.

ÚLTIMO SALÁRIO: _____

MOTIVO DA SAÍDA: PROPOSTA MELHOR

EMPRESA: _____

RAMO DE ATIVIDADE _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CARGO OCUPADO: _____

DATA ADMISSÃO: _____

DATA DEMISSÃO: _____

BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: _____

ÚLTIMO SALÁRIO: _____

MOTIVO DA SAÍDA: _____

PROPOSIÇÃO

PRETENSÃO SALARIAL: _____

CUIABÁ

16

DE

ABRIL

95

DE 19

ASSINATURA
JUCINEY DOS SANTOS LARA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 169/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e JUCINEY DOS SANTOS LARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JUCINEY DOS SANTOS LARA, bras., solteira, portadora do RG nº 536.772-SSP/MT, e CPF: 384.010.701-63, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente últimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 / 05 / 95 , e final em 03 / 05 / 96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de AGENTE ADM. LOTAÇÃO: FEMA.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS) xxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATA DO qualquer tipo de indenização a que título for.

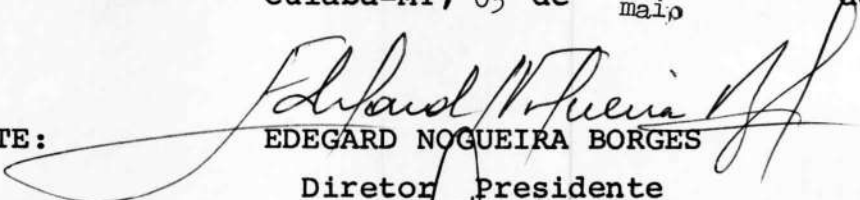
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

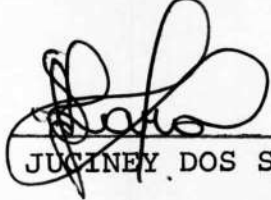

LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


JUCINEY DOS SANTOS LARA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO, Motorista, matrícula nº 0027529, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SOUZA MAYER, Assistente de Administração, matrícula nº 0352438, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora KALINKA VALESKA DE JESUS, Assistente de Administração, matrícula nº 0350117, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353531, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JUCINEY DOS SANTOS LARA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350093, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor AECIO DE CAMPOS MOREIRA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 0353116, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA MAZZARELLO DAUBIAN COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353663, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARCELLE DALLARNE RODRIGUES, Engenheira Florestal, matrícula nº 0353655, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA, Assistente de Administração, matrícula nº 0352519, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor LUCIO FELIX DE MELLO, Economista, matrícula nº 0343030, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora NILCELENE CRUZ, Assistente de Administração, matrícula nº 0350125, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora ADENAIR SANTANA MARTINS, Agente de Limpeza, matrícula nº 0352365, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WALDENE CATARINA DE ALMEIDA BARROS, Assistente de Administração, matrícula nº 0352586, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora GONCALINA BARBOSA DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350168, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora REUMILDA MORGAN, Assistente de Administração, matrícula nº 0352233, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SIRENE FARIA DE MELO E SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353884, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora VALERIA CRISTINA CORRÊA DE SA COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350141, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SOLANGE FARIA DE MELO, Assistente de Administração, matrícula nº 0350133, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WILMA PEDROSA REZENDE, Assistente de Administração, matrícula nº 0352608, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.660-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora IZILANDA BIERNE DI SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Auditoria Geral do Estado, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora RIVERA FRANZOL, Geografa, matrícula nº 0351946, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissuar, em Cuiabá - Mt, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

153-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
						NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00089900-0	

A) SEGURADO E ENDEREÇO JUCINEY DOS SANTOS LARA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 26/10/1969		ESTADO CIVIL *****		C) CPF 384010701-63	
				LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2814765 0			

EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
--------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------	--	-------------	--

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	
--	--	---	--

D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9,90
-----------------------	----------	------

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
000978327-9		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1 6

16 - CERTIFICADO		SEQ.		DV	
0 0 0 8 9 9		0 0 0		0	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS					
25 - NOME(S) COMPLETO(S)				26 - PARENTESCO	

DECLARAÇÃO
AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

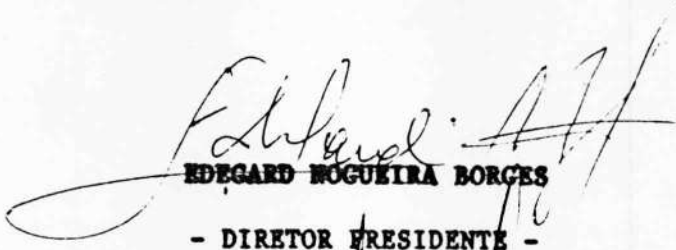
Cuiabá/MT, 21 de julho de 1.995.

153
Senhor Diretor:

Conforme entendimento mantido com V. Sª, estamos colocando à disposição dessa Fundação, os servidores relacionados em anexo, sem ônus para a CODEMAT.

Lembramos também, que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência dos mesmos, deverá ser encaminhado a Coordenadoria Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Certo da compreensão de V. Sª, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

FREDERICO MULLER

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA FEM

N E S T A/

CRH/acrs.

*Diretor
para anotações no ficho de
cada servidor, com cópia
para cada pct, passando
tudo pelo DSE 15050*

27/07/95

Ant. L. V. Moreira Br
Ass. de Rec. e P. da Reg. e Acompanh.
CODEMAT

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT A DISPOSIÇÃO DA FEMA

01-ANAZILDA AZARIAS DE AQUINO EVANGELISTA	04.04.95
02-CRISTIANE LUCHERI BRESSAN	03.05.95
03-DAILOR ROMIO	01.02.95
04-DULCINÉIA AUXILIADORA R. DE MORAES	03.05.95
05-GINA MARIA THIMOTEO DA C. VALMÓRBIDA	04.05.95
06-GONÇALINA BARBOSA DA SILVA	03.05.95
07-IVONE SOUZA MAYER	03.05.95
08-JOZIRLENE APARECIDA MAGALHÃES	03.05.95
09-JUCINEY DOS SANTOS LARA	03.05.95
10-KALINKA VALESKA DE JESUS	03.05.95
11-LEILA MARTA CARVALHO SINGULANE	06.07.95
12-MARIO LUCIO FELIX DE MELLO	01.03.95
13-MARIA EURANI RAMOS VEIGA	03.05.95
14-NILCERLENE CRUZ	03.05.95
15-REUMILDA MORGAN	22.05.95
16-SOLANGE FARIA DE MELO	03.05.95
17-VALERIA CRISTINA CORREA SÁ COSTA	03.05.95
18-WALDENI CATARINA BARROS	03.05.95
19-WILMA PEDROSA REZENDE	03.05.95

.....

E 11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Of. 105/DAF/DADRH/95

Cuiabá-MT., 03 de maio de 1995.

Ilmo.Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD Diretor Administrativo da CODEMAT

Nesta

Senhor Diretor,

Com nossos cumprimentos, valemo-nos do presente para requerer os préstimos dessa Companhia no sentido de autorizar a contratação dos servidores relacionados em anexo, através do convênio de cooperação FEMA/CODEMAT.

Limitados ao exposto, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sª. e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente.

Dejaír Souza Soares
DEJAÍR DE SOUZA SOARES

Diretor Administrativo Financeiro

De acordo

Frederico Guilherme M. Muller
Secretário Especial do Meio Ambiente
e Presidente da FEMA

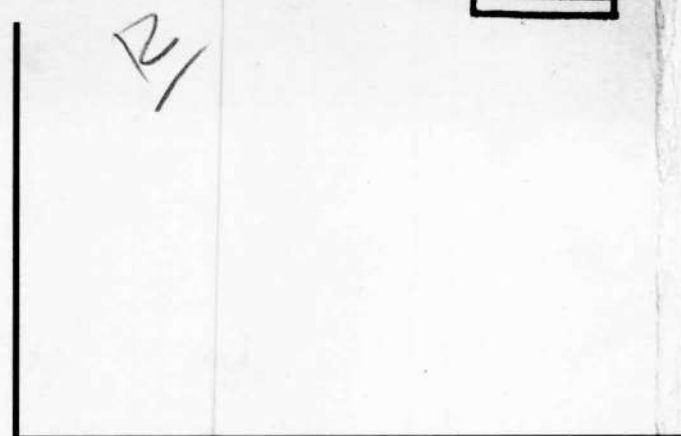


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS PELO CONVENIO

CRISTIANE ZUCHERI BRESSAN
DULCINEIA AUXILIADORA RAMOS DE MORAES
GONÇALINA BARBOSA DA SILVA
IVONE SOUZA MAIER
JOZIRLENE APARECIDA MAGALHÃES
JUCINEY DOS SANTOS LARA
KALINKA VALESKA DE JESUS
NILCERLENE CRUZ
MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA
ROSINEI APARECIDA FERREIRA
SOLANGE FARIA DE MELO
WILMA PEDROZA REZENDE
WALDÊNI CATARINA ALMEIDA BARROS
VALERIA CRISTINA CORREA DA COSTA

ANEXO DO OFICIO 105/DAF/DADRH



Nº PROTOCOLO: 1.103/96

Nº PROCESSO: 1.103/96

DATA, 30 / 05 / 96

M. Enus

✓

INTERESSADO

JUCINEY DOS SANTOS LARA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT	
Protocolo No	1103196
Processo No	1103196
Data	30/05/96
Serviço do	Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

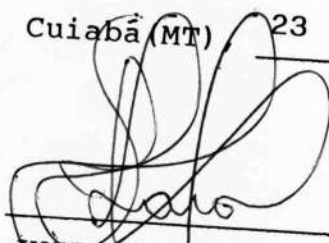
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /JUCINEY DOS SANTOS LARA

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 03/05/ 95 a 03/05/ 96, portador (a) da Célula de Identidade nº 535.772 SSP MT Série _____, expedida em 14 /12 /84, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT) 23 de maio _____ de 199__⁹⁶.


 JUCINEY DOSSANTOS
 ASSINATURA

salario - 465,75

Férias 12/12 =	465,75	50%	232,87	76,84
12º sal 5/12 =	194,06		13,52	
	892,68		92,36	

L. 29

800,32

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1-099										01	Carimbo padronizado do CGC	
EMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03	Código	
05 CEP 78050970										06	Bairro CPA	
07 Município CUIABÁ										08	UF MT	
09 Banco										10	Agência/UF	
11 Cód. Agência												
12 Empregado JUCINEY DOS SANTOS LARA										13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
										CONTRATO TEMPORÁRIO		
14 PIS/PASEP										15	Código empregado	
16 Data nascimento										17	Data admissão	
										18	Data opção	
										19	Data afastamento	
20 Maior remuneração										21	Aviso prévio	
22 Pers. Alim. %										23	Causa afastamento	
										24	Cód. saque	
VENCIMENTO CONTRATO												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor			
	anos			dias			%				
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	892,68			
31	13º salário		32	Horas extras		DESCONTOS					
	/12 avos			horas		35	Previdência	76,84			
33	13º sal. inden.	194,06	34	Gratificação		38	Previdência 13º sal.	15,52			
	/12 avos		37	Adicional Insalubridade/periculosidade		41	Adiantamentos				
39	Férias vencidas	465,75	40	Adicional noturno		44					
42	Férias proporc.		43			47					
	/12 avos		46			50	TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	800,32			
48	1/3 salário s/ férias	232,87	49	FGTS-mês rescisão/mês anterior							
51	Data de homologação		52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53	Impressão digital Empregado		54	Impressão digital Responsável legal	
55	Assinatura do empregado	Assinatura do empregado: Juciney dos Santos Lara Assinatura do responsável legal: [Assinatura]									
56	Assinatura do responsável legal										

RECIBO DO FGTS						58	Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa								
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária	63	Total do saque			
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal	66	Assinatura do sacador			
		67	Assinatura do responsável legal					
Autenticação CEF 10149525 JUN 96 03 1006 01710 800.32F2083								



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.103/96

DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D.R.A.
pl arquivar na pasta do interessado. Paga atra-
ves da D.E.F.

Em 22/7/96

[Signature]
Noelita S. Costa de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT